



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

### PORTARIA GP Nº 018/2023

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e considerando solicitações específicas da Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (PE), quanto à cessão de servidores municipais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. RENOVAR A CESSÃO** por 1 (um) ano, a contar de 03 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, da Servidora Municipal, a senhora, **IOLANDA PACHECO REGO**, Matrícula Nº 100485, Guarda Municipal, a Prefeitura Municipal de Olinda, com ônus para esta Prefeitura mediante ressarcimento, conforme solicitação constante do Ofício Nº 253/2021, de 19 de novembro de 2021, do Prefeito Lupércio Carlos do Nascimento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao período em que ocorreu a respectiva cessão.

**Ilha de Itamaracá, 27 de fevereiro de 2023.**

**PAULO BATISTA ANDRADE**  
Prefeito Municipal